



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Presidência da Funarte
Diretoria Executiva
Diretoria de Logística, Orçamento e
Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

**MARIA FERNANDES MARIGHELLA
Presidenta**

**LEONARDO LESSA DE MENDONÇA
Diretor-Executivo**

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 215, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de jurados para participarem como membros da Comissão de Seleção do Edital Programa Funarte de Apoio Ações Continuadas 2025 - Teatro.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Michele Bicca Rolim, matrícula SIAPE nº 3443824;

II - Nilo Augusto B. Viana, matrícula SIAPE nº 222544.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Michele Bicca Rolim.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089052** e o código CRC **97B3A116**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001816/2025-81

SEI nº 0089052